



CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

☎ 51 3658.6977 | 51 99699.9338

✉ E-mail: camaracharqueadas@gmail.com

📍 Rua Rui Barbosa, n° 999 - centro - Charqueadas - RS

🌐 <https://charqueadas.rs.leg.br/>

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Sergio Vieira Cabral
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas/RS

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, após análise, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 025/2024.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2024

“Altera a redação do caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 025/2024.”

Art. 1º - Fica modificada a redação do caput do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 025/2024, que passará a vigorar nos seguintes termos:

“...
Art. 1º Fica alterado o **caput** do art. 2º da Lei Municipal nº 3532, de 24 de maio de 2024, passado a vigorar com a seguinte redação:
...”

JUSTIFICATIVA: Não foi mencionado no texto projetado que a alteração será somente no “caput” do art. 2º da LM 3532/2024, e desta forma o parágrafo único deixaria de existir. Diante disto, incluímos o termo “caput” no art. 1º, do Projeto de Lei nº 025/2024, em atenção a devida técnica legislativa.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2024.

Ver. José Francisco Silva da Silva
Relator

De acordo:

Ver. Adriano Alves
Presidente

Ver. Wagner Boanova Vargas
Vice-Presidente

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!